



**EDITAL n° 110,  
de 02 de julho de 2014**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR  
( Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

**COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS/VESTIBULAR – CALOUROS – 2014/2**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para complementação de vagas oferecidas no Vestibular de Inverno/ACAFE/2014/2 para os cursos de:

- ✓ **Direito**
- ✓ **Engenharia Civil**
- ✓ **Engenharia de Produção**
- ✓ **Odontologia**
  
- ✓ **DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:**  
**Data:** 02/07/2014 a 25/07/2014  
**Local:** Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado  
**Horários:** Das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

**Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Santander  
Das 14h às 20h30min (segunda a sexta-feira)**

- ✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA**  
R\$20,00 (vinte reais) + mensalidade do curso  
São isentos da taxa de inscrição, mediante o boletim de desempenho os vestibulandos de Inverno/ACAFE/2014/2

<b>Curso</b>	<b>TURNO</b>	<b>LOCAL</b>
Direito	Noturno	Lages
Engenharia Civil	Matutino/Noturno	Lages
Engenharia de Produção	Noturno	Lages
Odontologia	Integral	Lages



✓ **PROCESSO SELETIVO**

Ensino Médio Completo

✓ **INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

Conforme calendário acadêmico 2014/2

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos):**

- \* Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio **(2 cópias)**.
- \* Histórico escolar do ensino médio **(original e 1 cópia)**.
- \* Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.
- \* Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.
- \* Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- \* Cadastro de pessoa física – **CPF : (1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).
- \* Título de eleitor e comprovante da última eleição **(1 cópia)**.
- \* Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- \* Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia)**.
- \* Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**
- \* Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- \* Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).
- \* Os candidatos que prestaram vestibular de Inverno/ACAFE/2014/2 e não se classificaram, deverão apresentar o boletim de desempenho para isenção da taxa de inscrição neste novo Processo.
  
- \* **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
Apresentar Ensino Médio Completo (original)  
Ordem de inscrição, conforme o número de protocolo



**OBSERVAÇÕES:**

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.
2. Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
3. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
4. **Cursos com intensivo no 1º semestre, estaremos matriculando conforme resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 02 de julho de 2014

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**  
**Portaria nº 025/09**

**Vera Rejane Coelho**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**Portaria nº 108/13**